

DESCISÃO

ASSUNTO: Requerimento CIAMED

Na qualidade de pregoeira do Pregão Presencial 206/2018, venho comunicar aos interessados, a decisão de acatar o pedido de desclassificação do Item 79 interposto pela empresa CIAMED Distribuidora de Medicamentos LTDA CNPJ 05.782.733/0001-49 na qual demonstra erro na elaboração da proposta para o item.

Desse modo, declaramos a empresa SOMA/PR COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ 00.656.468/0001-39 classificada em segundo lugar como vencedora do item.

Ubiratã, 31 de outubro de 2018.


VIVIANE APARECIDA DE SOUZA
Pregoeira conforme Portaria 232/2018

